



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1324/2013

Autoriza o Município de São Bonifácio a firmar Convênio e/ou Termo de Cooperação com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio e/ou Termo de Cooperação com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, com o objetivo de estabelecer entre as partes compromisso para execução de serviços e obras de engenharia rodoviária destinadas ao melhoramento de estradas rurais integrantes da rede viária de competência do município, no âmbito das ações e metas do Programa de Competitividade da Agricultura Familiar de Santa Catarina – Componente: Fortalecimento de Atividades Estruturantes da Competitividade Rural, subcomponente: infraestrutura, Atividade: Estradas Rurais Terciárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário, sobremaneira a Lei nº 1317/2013.

São Bonifácio, 02 de setembro de 2013.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**